# DESTAQUES DA SEMANA
## Tecnologia da Informação

20 a 24 de outubro de 2025

### Nesta Edição


- Atividades da Confederação Assespro
- Principais Temas
- Proteção de Dados
- Inclusão Digital
- Transformação Digital
- Educação
- Mídias Sociais
- Governo Digital
- Economia & Tributário
- Infraestrutura
- Trabalhista
- Telecomunicação
- Administração Pública
- Orçamento
- Consultas & Compras Públicas
- Nomeações
- Agendas de Destaque


## Atividades da Confederação Assespro

A **ASSESPRO/PR** participou, nesta quarta-feira (22), do **Seminário Regional Sul - IATalk "Inteligência Artificial na Educação"**, realizado em Curitiba (PR), como parte do ciclo de debates promovido pela Comissão Especial destinada a proferir parecer ao **PL 2338/2023** (*uso da Inteligência Artificial*). Na ocasião, a entidade foi representada por **Kristian Capelini**, que destacou a importância da inteligência artificial como aliada da educação, capaz de otimizar processos, ampliar o alcance do ensino e fortalecer o protagonismo de professores e estudantes.

## Principais Temas

- **Realizado seminário regional Sul do projeto de Inteligência Artificial - IATalk "Inteligência Artificial na Educação".** A Comissão Especial responsável por emitir parecer sobre o **PL 2338/2023** (*uso da Inteligência Artificial*) realizou, nesta quarta-feira (22), em Curitiba/PR, o **Seminário Regional Sul - IATalk "Inteligência Artificial na Educação"**, parte do ciclo de

eventos regionais voltados a discutir os impactos e aplicações da inteligência artificial no país. Acesse aqui o relatório completo da Reunião.

» O encontro reuniu representantes das Secretarias de Estado da Educação, Saúde e Inovação e Inteligência Artificial do Paraná, do setor de tecnologia educacional e da ASSESPRO, com o objetivo de **debater oportunidades e desafios da aplicação da inteligência artificial na educação**, considerando aspectos de equidade, inovação e desenvolvimento humano. Durante o seminário, foram apresentadas experiências e soluções implementadas no estado, incluindo avaliação da fluência leitora, correção automatizada de redações, personalização do ensino e apoio à formação continuada de professores. Os participantes destacaram o **potencial da inteligência artificial como ferramenta de apoio ao trabalho docente e de ampliação das oportunidades de aprendizagem**, desde que utilizada de forma ética, inclusiva e centrada no ser humano. A deputada **Luísa Canziani** (PSD/PR), presidente da Comissão, enfatizou a importância de integrar a discussão sobre inteligência artificial à agenda educacional, ressaltando que a tecnologia deve servir à formação humana e à redução das desigualdades. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- **MCom teme que Congresso deixe MP do Redata para 2026.** O ministro **Frederico de Siqueira Filho** (Comunicações) expressou sua preocupação com a tramitação da **MPV 1318/2025** (*que prevê incentivos para a instalação de data centers no Brasil*), reforçando a necessidade de acelerar sua aprovação no Congresso Nacional. Durante a inauguração do *data center Mega Lobster*, da empresa Tecto, em Fortaleza, ele destacou a **urgência** em **transformar a MP em lei ainda este ano**. A proposta inclui um Regime Especial de Tributação para Serviços de Data Center (**Redata**), que visa reduzir impostos sobre a importação de equipamentos necessários para a operação desses centros. O ministro enfatizou que, além de acelerar o processo legislativo, o governo busca um consenso com a oposição para aprovar a medida. Até o momento, mais de 150 emendas já foram apresentadas para ajustar o texto da MP, o que demonstra a complexidade do debate em torno da questão. Com informações de: Teletime

- **ANPD e MDHC realizam webinário para debaterem as interfaces entre a LGPD e o ECA Digital.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**), em parceria com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (**MDHC**), promoveu o webinário "**Proteção de crianças e adolescentes no ambiente digital: interfaces entre a LGPD e o ECA Digital**", com a participação de representantes da **ANPD**, **MJSP**, **MDHC**, **Instituto Vita Alere**, **Instituto Alana** e especialistas da área. O encontro reforçou a importância de harmonizar as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente Digital (**ECA Digital**) com os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (**LGPD**), garantindo segurança jurídica, proteção integral e acessibilidade digital. Acesse aqui o relatório completo da Reunião.

» Os debatedores reconheceram o protagonismo da ANPD na proteção de direitos fundamentais e defenderam a continuidade de consultas públicas e espaços de diálogo intersetorial para consolidar políticas públicas consistentes sobre o tema.

» Entre as principais manifestações, a **ANPD** destacou a prioridade nacional da proteção infantojuvenil no ambiente digital e anunciou a revisão de sua agenda regulatória, com ampliação do quadro técnico e novas ações de diálogo social. O **MDHC** apresentou o diagnóstico nacional sobre violência sexual online, a criação do Comitê Intersetorial para a Política Nacional de Proteção Digital da Infância e a abertura de **consulta pública sobre o ECA Digital**. Já o **MJSP** defendeu a escolha da ANPD como órgão regulador pela expertise técnica, destacando o Radar Tecnológico de Aferição de Idade como ferramenta estratégica. As **entidades civis** ressaltaram a



SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

importância da educação midiática, da proibição de práticas abusivas como publicidade direcionada e perfilamento emocional, e da necessidade de regulação proporcional e colaborativa entre Estado e setor privado. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- **GTAMBDIG realiza audiência pública sobre reforma da Legislação Penal e Crimes Cibernéticos contra Crianças e Adolescentes.** O Grupo de Trabalho sobre Proteção de Crianças e Adolescentes em Ambiente Digital (**GTAMBDIG**) realizou, na terça-feira (21), sua **8ª audiência pública na Câmara dos Deputados**, presidida pela deputada **Rogéria Santos** (REP/BA), com foco na reforma da legislação penal, processual penal e repressão a crimes cibernéticos envolvendo crianças e adolescentes. Acesse aqui o relatório completo da Reunião.
  - Durante o encontro, foi **confirmada a prorrogação do grupo de trabalho por mais 60 dias**, e participaram representantes da Procuradoria da República no Distrito Federal, do Ministério Público da Bahia, do Instituto Nacional de Combate ao Cibercrime e especialistas na área.
  - Os debates enfatizaram a **necessidade de atualização legislativa**, incluindo tipificação de novos crimes relacionados a imagens geradas por inteligência artificial simulando exploração infantil, aprimoramento da preservação de provas digitais e expansão do conceito de dados cadastrais para incluir informações técnicas essenciais à identificação de autores. Os participantes **defenderam medidas de fortalecimento da legislação penal e processual**, destacando desafios como a identificação de autores diante de ferramentas de anonimização, a garantia da integridade das provas digitais e a definição de responsabilidades das plataformas digitais, incluindo prazos de guarda e comunicação imediata de indícios de exploração infantil, seguindo modelos internacionais. Foram **sugeridas ações como agravamento de penas** em casos envolvendo anonimato, criptomoedas ou plataformas estrangeiras, a **criação de uma Rede Nacional de Preservação de Provas Digitais** e **políticas de educação digital para famílias e escolas**. Paralelamente, foi destacada a importância do **PL 4752/2025**, que estabelece o Marco Legal da Cibersegurança e propõe uma Autoridade Nacional de Cibersegurança, e do **PL 3066/2025**, que busca tipificar e agravar crimes envolvendo uso de IA em pornografia infantil, como instrumentos centrais para modernizar a legislação e proteger crianças e adolescentes no ambiente digital. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- **Realizada 3ª Audiência Pública sobre Reforma do Código Civil - Parte Geral e Direito Digital.** A Comissão Temporária para Examinar o **PL 4/2025** (*Reforma do Código Civil*) realizou sua 3ª audiência pública, voltada ao exame técnico da **Parte Geral do Código Civil e do novo Livro de Direito Civil Digital**, com foco em responsabilidade civil preventiva, direitos da personalidade e regulação de relações jurídicas no ambiente digital. O senador **Rodrigo Pacheco** anunciou que **as próximas audiências da Comissão ocorrerão em 6 e 13 de novembro**, com foco em **responsabilidade civil**, e confirmou a realização de uma audiência específica para debater o Livro de Direito Civil Digital, o PL de Inteligência Artificial e a Lei Geral de Proteção de Dados. Acesse aqui o relatório completo da Reunião.
  - Participaram **relatores-gerais da Comissão de Juristas, senadores e especialistas**, que debateram a redefinição dos conceitos de ato ilícito e responsabilidade civil, bem como a estruturação do Livro Digital, abordando coerência normativa com a LGPD, regulação da inteligência artificial e incorporação dos neurodireitos.
  - Foram discutidos princípios de prevenção, transparência, supervisão humana e deveres éticos e de segurança nas interações digitais, além de instrumentos como diretivas antecipadas de vontade, proteção à ancestralidade e tutela de crianças e adolescentes no ambiente online.


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

Durante o debate, especialistas **defenderam ajustes técnicos e procedimentais nos dispositivos propostos**, destacando que atos ilícitos podem ocorrer sem danos concreto e que a responsabilidade deve recair sobre pessoas físicas ou jurídicas, evitando interpretação de personalidade jurídica para entidades digitais. Houve **consenso** sobre a necessidade de consolidar deveres preventivos e regulatórios no Código Civil, bem como de garantir inclusão digital, proteção da integridade cognitiva e observância dos princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana. Pontos críticos levantados incluíram a redação do artigo sobre "situações jurídicas no ambiente digital", a responsabilidade por atos automatizados e a definição do alcance do novo Livro, ressaltando a importância de clareza normativa, segurança jurídica e compatibilidade com legislações especiais. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- **MCOM lança chamada pública para o Programa Brasil Digital.** A Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações (**SERAD/MCOM**) publicou essa semana o **Edital MCOM nº 485/2025**, que abre seleção de instituições parceiras até **28 de novembro** para adesão ao **Programa Brasil Digital**, que busca ampliar a **digitalização de serviços públicos e privados**. As manifestações deverão ser realizadas por meio do formulário disponível no portal do MCOM, onde também é possível acessar o edital e as demais orientações.

# Proteção de Dados

- **Designada relatora de projeto que institui a Lei de Proteção de Dados para Segurança e Defesa.** A deputada **Maria do Rosário** (PT/RS), foi **designada relatora do PL 1515/2022** (*Lei de Proteção de Dados para Segurança e Defesa*) no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**), sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas – *o qual deve se estender até o dia 30 de outubro de 2025.* A matéria aguarda o fim do prazo para apresentação de emendas e a apresentação do parecer da relatora para ser incluída na pauta deliberativa da Comissão. Após a análise da CCTI, será apreciada pelas Comissões de Comunicação (**CCOM**), Relações Exteriores e de Defesa Nacional (**CREDN**); Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (**CSPCCO**) e Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) em decisão conclusiva. Caso aprovado, o projeto seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados.*
  - De autoria do **Coronel Armando** (PL/SC), propõe a criação da **Lei de Proteção de Dados Pessoais** para fins exclusivos de segurança do Estado, de defesa nacional, de segurança pública, e de investigação e repressão de infrações penais, com os objetivos de: **(i)** proteger os direitos fundamentais de segurança, liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; **(ii)** assegurar a eficiência da atuação dos órgãos incumbidos das atividades de segurança; e **(iii)** possibilitar o intercâmbio de dados pessoais entre autoridades competentes no exercício das atividades referidas.

# Inclusão Digital

- **Prioridades do MCom ainda incluem contribuição de *big techs* para inclusão digital.** No Encontro NEO 2025, realizado em Salvador, o secretário de telecomunicações do Ministério das Comunicações (**MCOM**), **Hermano Tercius**, delineou nesta segunda-feira (20) as **prioridades**


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

**do ministério para este ano e o próximo**, com foco em **tecnologia** e **conectividade**. Tercius destacou 5 **áreas que devem receber atenção significativa**: a finalização do programa de conectividade em escolas, a implementação de uma Política Nacional de Satélites, a harmonização das iniciativas do ministério com políticas relacionadas a *data centers* e cabos submarinos, além do desenvolvimento do Plano Nacional de Inclusão Digital. Ele também ressaltou a importância de **diversificar as fontes de financiamento** para os fundos de conectividade, que incluirão contribuições do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**Fust**) ou de novos fundos a serem criados, com recursos provenientes das empresas de internet. Com informações de: Teletime

# Transformação Digital

- **MEC lança projeto de aceleração para Núcleos de Inovação Tecnológica e abre consulta pública.** Foi publicada, no âmbito da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (**SESu/MEC**), a **Portaria nº 59/2025**, que institui o **Projeto Acelera NIT Brasil**, voltado à profissionalização dos **Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT)** de universidades federais. Prevê **trilhas de aceleração com capacitação técnica**, consultorias de desempenho e **aporte financeiro**. O objetivo é aumentar a maturidade institucional dos NITs e sua capacidade de gestão da inovação, parcerias e transferência tecnológica.
  - » Foi aberta, ainda, **consulta pública**, até o dia **24 de novembro**, com objetivo de selecionar Núcleos de Inovação Tecnológica (**NIT**), do projeto **Acelera NIT Brasil**, que busca **promover o** aumento **do grau de maturidade dos NITs apoiados**, de forma a contribuir para que estes possam avançar na capacidade de cumprir suas competências legais e estratégicas, conforme o MLCTI e as respectivas políticas de inovação das universidades federais em que atuam.

# Educação

- **Projeto de incentivo fiscal permanente para capacitação de jovens em TIC avança na CCT.** O senador **Confúcio Moura** (MDB/RO) **apresentou parecer favorável**, com **emenda**, ao **PL 3040/2025** (*Incentivo fiscal para empresas que promovam a capacitação de jovens em TIC*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**CCT**). A matéria se encontra pronta para pauta na Comissão. Após análise da CCT a matéria ainda será avaliada pela Comissão de Assuntos Econômicos (**CAE**) em decisão terminativa. Caso aprovada, será remetida diretamente a Câmara do Deputados – *salvo interposição de recurso para deliberação pelo Plenário do Senado Federal.*
  - » De autoria do senador **Marcelo Castro** (MDB/PI) visa **instituir um benefício fiscal** que permite a pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real deduzir do Imposto sobre a Renda (**IR**) os valores despendidos em programas de capacitação de seus empregados jovens em competências relevantes para o mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (**TIC**). Originalmente, a dedução estava limitada ao período de 2025 a 2030, limitada a 5% do imposto devido e a um impacto orçamentário anual de **R$ 100 milhões**. São dedutíveis custos diretos dos programas, remuneração proporcional dos empregados em capacitação e pagamentos por acordos de cooperação técnica, sendo vedado o uso do benefício para cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (**CSLL**).


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

» As **emendas** propostas pelo **relator** na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCT**) promoveram ajustes cruciais: a principal alteração foi **a remoção da limitação temporal (2025–2030), tornando o benefício fiscal permanente**. A dedução aplica-se a programas de capacitação voltados a empregados entre 18 e 29 anos, abrangendo conteúdos como programação, segurança da informação e inteligência artificial. Tais programas devem ser executados em parceria com instituições públicas de ensino superior, Institutos Federais, escolas técnicas públicas ou o SENAI. O relator também **acrescentou o Art. 6º**, estabelecendo a obrigação de o Poder Executivo, em conformidade com a **Lei de Responsabilidade Fiscal** (LC nº 101/2000), incluir o montante da renúncia fiscal, estimado em R$ 100 milhões anuais, no demonstrativo que acompanha os projetos de lei orçamentária. Por fim, o projeto altera a Lei de Inovação Tecnológica para prever estímulos da União, Estados e Distrito Federal em programas que promovam a capacitação de jovens em habilidades e competência tecnológicas.

# Mídias Sociais

- **Proteção de crianças e adolescentes na Internet exige 'corresponsabilidade'.** Durante a abertura do **10º Simpósio de Crianças e Adolescentes na Internet**, **Renata Mielli**, coordenadora do **Comitê Gestor da Internet no Brasil** (**CGI.br**), enfatizou o "desafio imenso" que a implementação e fiscalização das novas diretrizes previstas pelo **ECA Digital** representam. Mielli ressaltou que o trabalho de viabilizar essas normas exigirá uma corresponsabilidade efetiva entre os diversos atores envolvidos no ambiente digital. A nova legislação de proteção digital não é um fim em si, mas o início de uma etapa que requer a transformação das diretrizes e obrigações regulatórias em ações práticas. Para isso, o CGI.br, junto ao NIC.br, se colocou à disposição da Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) para prestar apoio técnico necessário na execução desse processo. A discussão no simpósio reflete a crescente preocupação com a **segurança e privacidade das crianças e adolescentes na internet**, diante do aumento do uso da tecnologia por esse público. Com informações de: Teletime

# Governo Digital

- **MAPA institui Programa Nacional de Inovação Aberta na Agropecuária – MAPA Conecta.** O Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática (**MMA**) publicou, essa semana, a **Portaria GM/MAPA nº 839/2025**, que **cria o Programa MAPA Conecta**, substituindo o antigo **AgroHub**, instituído pela agora revogada Portaria nº 461/2022, para promover inovação aberta e competitividade na agropecuária. O programa estrutura **Ecossistemas Estaduais de Inovação**, com comitês de governança e planos de ação em bioeconomia, **agricultura digital** e alimentos contemporâneos. Prevê articulação com universidades, *startups*, investidores e institutos de pesquisa. A execução caberá à Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo (**SDI**) do Ministério.

  » O **Plano de Ação para Agricultura Digital** deverá desenvolver estratégias e ações para fomentar a inovação para os seguintes **temas**: conectividade **rural**, **agricultura** de **precisão**, **irrigação**, **solos** e **fertilidade**, rastreabilidade e **certificações** de **cadeias produtivas**.


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

# Economia & Tributário

- **CAE realiza audiência pública com entes federativos sobre projeto da Reforma do Imposto de Renda.** A Comissão de Assuntos Econômicos (**CAE**) do Senado Federal realizou, nesta terça-feira (21), audiência pública para instrução do **PL1087/2025** (*Reforma do Imposto de Renda*), com o objetivo de **avaliar seus impactos orçamentários e financeiros**, bem como os efeitos sobre a arrecadação de estados e municípios e o modelo de compensação federativa. Representantes da Confederação Nacional dos Municípios (**CNM**), da Frente Nacional de Prefeitos (**FNP**), do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda (**Comsefaz**) e da Receita Federal do Brasil (**RFB**) apresentaram posicionamentos técnicos sobre o tema. Acesse aqui o relatório completo da Reunião.

  - Os expositores destacaram **preocupações com possíveis perdas de arrecadação** – *estimadas em até R$ 9,7 bilhões anuais para os municípios* – e defenderam a adoção de mecanismos de compensação automáticos e previsíveis, como os previstos na Emenda nº 8, de autoria do senador Veneziano **Vital do Rêgo**. Também foram debatidos os efeitos da ampliação das faixas de isenção do Imposto de Renda e da tributação de dividendos, além da necessidade de recompor a margem de segurança fiscal retirada durante a tramitação do texto na Câmara dos Deputados.

  - O relator da matéria, senador **Renan Calheiros** (MDB/AL), classificou o projeto como o mais relevante do ano em termos sociais e econômicos, reforçando que o Senado buscará restabelecer a coerência técnica e o equilíbrio federativo do texto. Ele **criticou** as alterações aprovadas pela Câmara, que teriam descaracterizado o princípio de neutralidade fiscal, e assegurou que as devidas correções serão feitas sem devolução da matéria à Casa de origem. Já o senador **Veneziano Vital do Rêgo** destacou que sua proposta de emenda visa garantir a compensação anual e automática das perdas de arrecadação de estados e municípios, corrigida pelo IPCA e paga até o primeiro trimestre do exercício seguinte. O relator informou que apresentará seu parecer final após a conclusão das audiências públicas previstas pela Comissão. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- **CAE realiza nova audiência pública com entes federativos sobre Projeto da Reforma do Imposto de Renda.** A Comissão de Assuntos Econômicos (**CAE**) do Senado Federal **concluiu** nesta quinta-feira (24), as audiências públicas sobre o **PL1087/2025** (*Reforma do Imposto de Renda*), que trata da **tributação de dividendos e da progressividade do Imposto de Renda**, com a presença de representantes da **OAB**, **FGV**, **Ministério da Fazenda**, **IPEA** e **CNC**. Durante o encontro, foram debatidos os impactos da tributação sobre profissionais liberais, sociedades simples e lucros acumulados, destacando-se a necessidade de ajustes para evitar dupla tributação, preservar o direito à compensação de prejuízos fiscais e garantir proporcionalidade na tributação. Especialistas reforçaram a importância do imposto mínimo como instrumento de progressividade e corretivo de distorções históricas, ao mesmo tempo em que defenderam maior clareza, coerência técnica e segurança jurídica nas regras de transição e exclusões de base de cálculo, **incluindo a atualização pelo IPCA** e respeito às normas do Simples Nacional. Acesse aqui o relatório completo da Reunião.

  - O senador **Renan Calheiros**, relator e presidente da CAE, destacou que o relatório será pautado por rigor técnico, buscando conciliar justiça social, responsabilidade fiscal e segurança jurídica, sem retrocessos ou decisões políticas convenientes. Calheiros **reiterou a intenção de evitar que a matéria retorne à Câmara**, propondo supressões e ajustes redacionais que permitam o envio do projeto à sanção presidencial, e indicou que deve apresentar seu parecer na semana seguinte.



SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

Os debates reforçaram a necessidade de ajustes técnicos, proteção do direito adquirido e aprimoramento do sistema tributário, assegurando a progressividade e a neutralidade fiscal do PL 1087/2025. Fonte: Foco - Relações Governamentais

- **Novo parecer de Lippi sobre projeto de contrato de investimento conversível em capital social vai à pauta da CICS.** O deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP) apresentou **novo parecer, com emenda, ao PLP 252/2023** (*contrato de investimento conversível em capital social*), no âmbito Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (**CICS**). Após análise na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (**CICS**), a matéria seguirá para as Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**), Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) e, posteriormente, para o Plenário.
  - » O deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP) apresentou **novo parecer**, com emenda de ajuste redacional, ao PLP 252/2023, de autoria do deputado **Juninho do Pneu** (UNIÃO/RJ), que propõe alterações no Marco Legal das Startups para instituir o contrato de investimento conversível em capital social (**CICC**). A emenda corrige referência interna do texto, sem alterar o mérito, mantendo a inclusão do termo "justo" para maior precisão técnica. O projeto cria o CICC como **instrumento jurídico** que permite a investidores aportar recursos em *startups* com possibilidade de conversão futura em participação societária, define sua natureza patrimonial sem caráter de dívida ou rendimento, disciplina regras de extinção, conversão e reconhecimento contábil e fiscal, e inclui o instrumento no marco legal vigente.

- **Vermelho assume relatoria do Novo Refis em regime de urgência.** O deputado **Vermelho** (PP/PR) foi **designado novo relator** do **PL 4728/2020** (*Novo Refis*) no âmbito do **Plenário** da Câmara dos Deputados, em **regime de urgência**. Aguarda-se a apresentação de novo parecer para que a matéria possa ser incluída na pauta de sessão deliberativa. Cumpre observar que o projeto chegou a ser apreciado, em 2021, com **parecer favorável, com subemenda substitutiva** do antigo relator, deputado **André Fufuca** (PP/MA), porém **não** teve sua deliberação concluída por **falta de acordo**.
  - » O texto **aprovado** pelo Senado Federal reabre até **30 de setembro de 2021** o prazo de adesão ao **Programa Especial de Regularização Tributária** (PERT), permitindo o pagamento ou parcelamento de débitos vencidos até o último dia do mês anterior à publicação da nova lei, por pessoas físicas e jurídicas. As condições de adesão variam conforme a redução do faturamento entre março e dezembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, com percentuais e modalidades de pagamento diferenciados de acordo com o impacto econômico observado no período.
  - » As **condições de adesão** ao Programa Especial de Regularização Tributária (**PERT**) variam conforme o percentual de redução de faturamento registrado entre março e dezembro de 2020, com regras específicas para valor de entrada, utilização de créditos e descontos. Empresas **sem redução de faturamento** deverão pagar entrada equivalente a **25% da dívida**, podendo usar até **25%** do saldo remanescente em créditos de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL, com **descontos de 65%** sobre juros e multas e **75% sobre encargos legais**. Para aquelas com queda de faturamento **igual ou superior a 15%** ou **patrimônio líquido negativo**, a entrada será de **20% da dívida**, com uso de até **30% em créditos**, redução de **70%** em juros e multas e **80%** em encargos. A redução de **30% no faturamento** permitirá entrada de **15% da dívida**, aproveitamento de **35% em créditos** e abatimentos de **75% em juros** e **85% em encargos.** Empresas com **redução de 45%** terão **entrada de 10%,** uso de **40% em créditos** e **descontos de 80%** e **90%**, respectivamente. Já aquelas que registraram **queda de 60%** pagarão **entrada de 5%**, com até


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

**45% do restante quitado por créditos**, além de **reduções** de **85% em juros** e **95% em encargos**. Por fim, empresas com redução **igual ou superior a 80%** pagarão entrada de **2,5% da dívida**, poderão utilizar até **50% em créditos** e terão **descontos de 90%** sobre **juros e multas** e de **100% sobre encargos legais**.

- **Apresentado Requerimento para criação de Comissão Especial sobre a regulação econômica em mercados digitais.** A deputada **Caroline de Toni** (PL/SC) apresentou **requerimento** para que seja **criada Comissão Especial** destinada a proferir parecer ao **PL 4675/2025** (*Regulação econômica em mercados digitais*), no âmbito da **Câmara dos Deputados**. Cumpre observar que a **matéria ainda não foi distribuída às Comissões**, não obstante a designação do deputado **Aliel Machado** (PV/PR) como relator de Plenário. Caso deferido o requerimento, o presidente da Casa, deputado **Hugo Motta** (REP/PB), deverá exarar ato que determine a criação de Comissão Especial.
  - » Embasado em estudos que **apontam a necessidade de aprimorar o arcabouço legal de defesa** da concorrência, cria a **Superintendência de Mercados Digitais** no CADE, dotando o órgão de instrumentos céleres para lidar com as dinâmicas dos mercados digitais. O Plenário do Tribunal do CADE é **autorizado a requisitar informações**, convocar **audiências públicas** e, principalmente, **aprovar a designação de agentes econômicos** de relevância sistêmica e determinar as obrigações especiais a serem fiscalizadas pela nova Superintendência.
  - » Serão **designados** como agentes de relevância sistêmica grupos econômicos com faturamento bruto anual global superior a **R$ 50 bilhões** ou no País superior a **R$ 5 bilhões**, que possuam, de forma não cumulativa, características como presença em mercados de múltiplos lados, poder de mercado associado a efeitos de rede, integrações verticais, posição estratégica para terceiros, acesso a dados significativos ou oferta de múltiplos serviços digitais.
  - » Os **agentes designados** deverão cumprir obrigações especiais, que incluem a divulgação transparente aos usuários sobre critérios de ranqueamento, preços e termos de uso. O projeto proíbe práticas anticompetitivas, como favorecer suas próprias ofertas (*self-preferencing*), limitar a participação de concorrentes ou restringir o acesso a dados relevantes por usuários empresariais. Além disso, impõe a obrigatoriedade de interoperabilidade gratuita e efetiva, a permissão para instalação de aplicações de terceiros e a garantia de acesso isonômico a produtos e serviços. A **Superintendência de Mercados Digitais** fiscalizará o cumprimento dessas obrigações, podendo exigir relatórios de conformidade e auditoria independente, e instaurar processos para imposição de sanções pecuniárias em caso de descumprimento ou fornecimento de informações falsas.

- **O deputado Vander Loubet apresentou parecer favorável a projeto que trata de atraso de pagamentos a fornecedores.** O deputado **Vander Loubet** (PT/MS) apresentou **parecer pela aprovação** do **PL 2392/2023** (*Atraso de pagamentos a fornecedor ou financiador de bens ou serviços*), no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico (**CDE**). A matéria chegou a constar a pauta da CDE desta semana, mas não foi deliberada, podendo retornar na próxima reunião deliberativa da Comissão. Após análise na Comissão de Desenvolvimento Econômico (**CDE**), a proposta seguirá para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) e, se aprovada, poderá ser encaminhada diretamente ao Senado Federal.
  - » De autoria da deputada **Maria do Rosário** (PT/RS), altera a Lei nº 12.529/2011 (*Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência*) para caracterizar como **infração à ordem econômica** o uso de posição dominante para, sem justificativa, atrasar pagamentos a fornecedores ou financiadores de


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

bens e serviços. A autora argumenta que, embora o Código Civil já preveja penalidades por inadimplência, há empresas que deliberadamente postergam pagamentos para melhorar artificialmente seus resultados financeiros.

» O relator apresentou **parecer** pela **aprovação**, destacando que o projeto coíbe práticas abusivas de grandes empresas sobre fornecedores menores e previne distorções concorrenciais.

- **BNDES quer que ISPs usem Fust para investir em *data centers*.** O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (**BNDES**) está promovendo uma **nova linha de incentivo** para **provedores de telecomunicações**, com o objetivo de impulsionar investimentos em ***data centers*** por meio do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**Fust**). Essa iniciativa, que contará com a participação do banco de desenvolvimento como agente operacional, permite o uso de até **20% dos recursos do Fust** para projetos voltados à construção e atualização de *data centers*. De acordo com Ca**rlos Azen**, chefe do departamento de indústrias de TI e telecom do BNDES, essa estratégia visa integrar os investimentos dos provedores com a crescente demanda por dados, especialmente no aprimoramento de *edge data centers*, que oferecem suporte essencial para serviços digitais. Azen compartilhou detalhes sobre essa nova abordagem durante sua participação no Evento NEO, 2025, realizado em Salvador nesta semana. Com informações de: Teletime

- **Governo cria novos procedimentos para pleitos de Ex-tarifário.** O Ministério da Indústria, Desenvolvimento e Comércio (**MDIC**) anunciou, por meio da **Portaria nº 265/2025**, a implementação de **novos procedimentos** para o Comitê Técnico de Análise de Ex-Tarifários (**CTEx**), que se tornará responsável por **avaliar os pedidos de Ex-tarifários** referentes a Bens de Capital (**BK**) e a Bens de Informática e Telecomunicações (**BIT**). Entre as **novas diretrizes**, destaca-se a **emissão de recomendações** sobre a **concessão, revogação e alteração** desses ex-tarifários, com procedimentos visíveis e bem definidos. Também determina que todas as **recomendações** realizadas pelo CTEx serão **submetidas à aprovação por maioria simples**. Adicionalmente, haverá a **elaboração de Notas Informativas** que resumirão as análises e decisões sobre os pleitos, classificando as concessões por grupos de produtos e setores beneficiados, o que deve facilitar a transparência e a consulta pública. Em **informes semestrais**, o Departamento de Desenvolvimento da Indústria de Alta-Média Complexidade Tecnológica (**DIAM**) apresentará um **relatório detalhado** sobre os pleitos de ex-tarifários, incluindo **quantidades** e **valores** das importações analisadas, proporcionando um panorama claro da **eficácia e dos impactos das políticas tarifárias sobre a indústria de tecnologia no Brasil**.

- **Gecex revisa regime de ex-tarifários e amplia cobertura para tecnologia e indústria.** O **Comitê-Executivo de Gestão** (GECEX), vinculado à Câmara de Comércio Exterior da Presidência da República (**CAMEX/PR**) publicou, essa semana, as Resoluções nº 807 a 811/2025, que alteram a Tarifa Externa Comum (**TEC**) e os anexos de **ex-tarifários** de bens de capital (BK)e de informática e telecomunicações (**BIT**), incluindo:

  » **Resolução nº 807/2025**: inclui novos produtos com alíquota zero, como ácido fosfonometiliminodiacético e deucravacitinibe;

  » **Resolução nº 808/2025**: adiciona ex-tarifários para componentes de refrigeração e filtragem;


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

- » **Resolução nº 809/2025**: inclui GPUs e módulos criptográficos voltados a IA, data centers e segurança digital; e
- » **Resolução nº 811/2025**: revoga ex-tarifários obsoletos.

# Infraestrutura

- **CDPEB cria grupo técnico para revisão do Programa Espacial Brasileiro.** A **Resolução nº 35/2025**, publicada esta semana pelo Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (**CDPEB**), vinculado ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), institui **Grupo Técnico** responsável por coordenar as ações voltadas à **revisão do Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) 2022–2031**. O colegiado deverá alinhar o programa às mudanças tecnológicas globais, às novas dinâmicas geopolíticas e às prioridades nacionais de soberania e desenvolvimento socioeconômico. Coordenado pela Agência Espacial Brasileira (**AEB**), o grupo será **composto** por representantes do **GSI**, dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**); das Comunicações (**MCOM**); da Defesa (**MD**); e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**MDIC**), além do **Comando da Aeronáutica**, da **FINEP** e do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (**INPE**). O grupo terá **180 dias**, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar **relatório** com recomendações e encaminhamentos ao Comitê.

# Trabalhista

- **CCJ designado novo relator ao PL 1663/2023 sobre Revogação de Dispositivos da CLT.** O senador **Jaques Wagner** (PT/BA) foi **designado relator** do **PL 1663/2023** (*revogação de regras sindicais*), no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**CCJ**). Anteriormente, o senador **Paulo Paim** (PT/RS) havia sido designado relator da matéria, mas devolveu a relatoria em razão de não mais integrar a CCJ. A matéria aguarda apresentação do parecer do relator para ser colocada em discussão na Comissão. Após a deliberação na CCJ, a matéria segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (**CAE**), seguindo posteriormente à Comissão de Assuntos Sociais (**CAS**). Se aprovado sem alterações de mérito, o projeto segue para sanção presidencial. Caso sejam realizadas modificações de conteúdo, a matéria retornará ao Senado para que as propostas sejam analisadas.
  - » A **versão final** aprovada pela Câmara dos Deputados altera a Consolidação das Leis do Trabalho (**CLT**) para modernizar o sistema sindical e a Justiça do Trabalho. O **texto transfere ao órgão federal competente a responsabilidade pelo registro sindical**, mantendo a unicidade sindical e permitindo a criação de entidades com diferentes âmbitos territoriais sem aval ministerial. Prevê **multas** para empresas que obstarem a atuação sindical ou deixem de repassar contribuições autorizadas. No âmbito judicial, reconhece apenas o TST, os TRTs e os Juízes do Trabalho como órgãos da Justiça do Trabalho, atualiza suas competências e reforça deveres éticos e de imparcialidade dos magistrados. Também permite ao trabalhador cancelar digitalmente, via Gov.br, plataformas sindicais, e-mails ou aplicativos autenticados, a autorização de desconto da contribuição sindical, devendo o sindicato processar o pedido em até dez dias úteis, sob pena de cancelamento automático.


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

- **Projeto do Estatuto do Aprendiz pode receber novos projetos apensados e exigir novo parecer da relatora.** Foram apresentados à **Mesa Diretora** da Câmara dos Deputados **requerimentos de apensação** de projetos ao **PL 6461/2019** (*Estatuto do Aprendiz*), a saber: o **REQ 3701/2025**, do deputado **Duarte Jr.** (PSB/MA) e o **REQ 4345/2025**, da deputada **Flávia Morais** (PDT/GO), que solicitam a **apensação do PL 1032/2024** (*Modifica a base de cálculo para contratação de menores aprendizes e PCD para o exercício de atividades insalubres e de safristas*); e o **REQ 4223/2025**, também da deputada e relatora **Flávia Morais** (PDT/GO), que solicita a **apensação do PL 3470/2025** (*Dispõe sobre a não aplicação da cota de aprendizagem às empresas de segurança privada)*. Caso seja deferido o requerimento, a relatora deverá apresentar **novo parecer** ao projeto principal e apensados antes que possa ser incluído na pauta de sessão deliberativa do Plenário. Tramitando em **regime de urgência**, o projeto recebeu parecer favorável, com substitutivo, porém **não** chegou a ser deliberado.
  - O **PL 1032/2024**, de autoria do deputado **Pezenti** (MDB/SC), propõe alterações na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na Lei de Benefícios da Previdência Social para excluir da cota de aprendizes vagas relativas a atividades perigosas, insalubres, penosas ou prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social de adolescentes. O projeto também visa excluir da base de cálculo para a cota de contratação obrigatória pessoas que ocupam vagas nessas mesmas atividades de risco.
  - Em complemento, o **PL 3470/2025**, de autoria da deputada **Rogéria Santos** (REP/BA), determina que os **estabelecimentos de qualquer natureza**, com exceção das empresas de segurança privada, devem cumprir a cota de aprendizagem com percentual entre 5% e 15% dos trabalhadores que desempenham funções que demandam formação profissional.

# Telecomunicação

- **Apresentado Requerimento de Apensação a projeto sobre vinculação obrigatória do titular do aparelho celular ao chip de telefonia móve.** A **Mesa Diretora** da Câmara dos Deputados **deferiu** o **requerimento de apensação** do **PL 4217/2025** (*utilização de recursos de numeração por provedores de aplicações da internet*) ao **PL 352/2025** (*medidas de segurança na identificação de chamadas e na ativação de chips de telefonia móvel para prevenir fraudes e golpes*). Destaca-se que o projeto chegou a receber parecer favorável, com substitutivo, porém com a apensação, aguarda-se a apresentação de **novo parecer** pela relatora, deputada **Luisa Canziani** (PSD/PR), antes que possa ser incluído na pauta de sessão deliberativa do Plenário em **regime de urgência**.
  - Em conjunto, as **três propostas buscam aprimorar os mecanismos de autenticação e rastreabilidade no setor de telecomunicações**, fortalecer a proteção de dados pessoais e combater o uso fraudulento de linhas móveis, contribuindo para maior segurança digital e transparência nas relações entre usuários, operadoras e plataformas digitais. O **PL 352/2025**, de autoria do deputado **Carlos Jordy** (PL/RJ), propõe que as operadoras informem, no momento da chamada, se o número do chamador está autenticado, sem exposição de dados sensíveis, e determina a adoção de métodos robustos de validação de identidade na ativação de chips, sob regulamentação da Anatel.
  - O PL 4056/2025, da deputada **Antônia Lúcia** (REP/AC), complementa a proposta ao exigir a vinculação obrigatória do chip ao CPF ou CNPJ do titular e à identificação biométrica, além de criar um sistema contínuo de autenticação para impedir transferências irregulares e o acesso indevido


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

a conteúdos ilícitos, impondo sanções severas a operadoras e plataformas em caso de descumprimento.

» Já o PL 4217/2025, do deputado **Juscelino Filho** (UNIÃO/MA), altera a Lei Geral de Telecomunicações, o Marco Civil da Internet e a Lei do Cadastramento de Usuários de Celular Pré-Pago para instituir a verificação biométrica obrigatória na habilitação de linhas pré-pagas, disciplinar o compartilhamento de informações sobre numeração ativa e desativada e criar o registro nacional de recursos de numeração.

# Administração Pública

➢ **CCJ aprova projeto que designa competência privativa à Câmara dos Deputados para fiscalizar atividades de Agências Reguladoras.** A Comissão de Constituição e de Justiça e Cidadania (**CCJC**) da Câmara dos Deputados **aprovou o parecer pela admissibilidade da PEC 42/2024** (*designa competência privativa à Câmara dos Deputados para fiscalizar atividades de Agências Reguladoras*), seguindo o parecer do deputado **Lafayette de Andrada** (REP/MG). Com a admissibilidade, **será criada Comissão Especial exclusivamente para deliberação do mérito** da matéria. Caso aprovada nessa nova Comissão, **deverá ainda ser aprovada em dois turnos pelo Plenário antes de seguir para apreciação do Senado**. Observamos que, durante a reunião deliberativa extraordinária da CCJC de quarta (22), foram votados, e rejeitados, os requerimentos de retirada de pauta pelos deputados Helder Salomão (PT/ES) – *com 11 votos favoráveis e 31 contrários* – e de adiamento da votação da deputada **Fernanda Melchionna** (PSOL/RS) – *com 12 votos favoráveis e 34 contrários*. Na ocasião, a matéria teve sua aprovação deliberada nominalmente, com 33 votos favoráveis e 13 contrários.

» De autoria do deputado **Danilo Forte** (UNIÃO/CE), propõe acrescentar um inciso ao Art. 51 da Constituição Federal, estabelecendo a competência privativa da Câmara dos Deputados para acompanhar e fiscalizar as atividades e atos normativos das agências reguladoras por meio de suas comissões. A **proposta** permite que as comissões da Câmara fixem prazos para que as agências adotem providências para o exato cumprimento da lei e prevê o encaminhamento de condutas ilícitas ao **Ministério Público**, à **AGU** e ao **TCU** para a devida apuração de responsabilidade.

» O relator, deputado **Lafayette de Andrada** (REP/MG), seguiu o voto do relator anterior, deputado **Dr. Victor Linhalis** (PODE/ES), e manifestou-se pela admissibilidade da PEC, argumentando que a proposta observa as limitações formais, circunstanciais e materiais, cumprindo os requisitos de iniciativa e quórum. O parecer conclui que o mecanismo de controle legislativo está em consonância com a competência fiscalizatória do Congresso Nacional, sem violar as cláusulas pétreas, e sugere o aperfeiçoamento da redação pela Comissão Especial a ser instituída.

» Em contrapartida, o deputado **Alencar Santana** (PT/SP) apresentou Voto em Separado pela **inconstitucionalidade** da PEC, sustentando que a proposta viola o princípio da separação dos Poderes e, consequentemente, a cláusula pétrea pertinente (Art. 60, § 4º, III). O principal argumento é que a PEC **amplia indevidamente as funções fiscalizatórias da Câmara**, convertendo-as em poder de intervenção administrativa e ingerência direta sobre atos normativos e decisões técnicas das agências vinculadas ao Executivo, desfigurando o desenho constitucional ao subordinar indevidamente o Executivo ao Legislativo.


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

# Orçamento

- **CCTI designa novo relator para projetos sobre o apoio a *startups* e empresas de tecnologia através de incentivos fiscais e financiamentos.** O deputado **Márcio Marinho** (REP/BA) foi **designado novo relator do PL 2967/2024** (*apoio a startups e empresas de tecnologia através de incentivos fiscais e financiamentos*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). Ele substitui a deputada **Carla Dickson** (UNIÃO/RN) que renunciou à relatoria. A matéria aguarda o parecer do relator para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela CCTI, a matéria seguirá para apreciação das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
  - De autoria do deputado **Pedro Jr** (PL/GO), o projeto institui incentivos fiscais e programas de fomento voltados a startups e empresas de tecnologia, com o **objetivo de** impulsionar a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico nacional. A legislação concede **isenção de IRPJ e CSLL** por **5 anos a startups**, reduz em 50% as alíquotas de PIS e COFINS pelo mesmo período, isenta do IPI a aquisição de insumos e equipamentos voltados à pesquisa e inovação, exige investimento mínimo de 10% da receita bruta em P&D/PDI, **cria** o Programa de Financiamento para Startups e Empresas de Tecnologia (**PFSET**) com juros reduzidos, carência de dois anos e amortização em até 10 anos, institui o Programa de Parcerias para Inovação (PPI) para cooperação entre empresas, universidades e centros de pesquisa, e prevê subvenções, bolsas e acesso facilitado à infraestrutura de pesquisa para projetos de alto impacto tecnológico.

- **Subsídios da União: MPO estabelece normas para elaboração e publicação anual do Orçamento.** Foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) a **Portaria GM/MPO nº 391/2025**, que dispõe sobre a **normatização da publicação anual do Orçamento de Subsídios da União**. A medida estabelece as **normas** para elaboração e publicação anual do Orçamento de Subsídios da União. Nesse sentido, obriga que o Ministério do Planejamento e Orçamento (**MPO**) publique, anualmente, o Orçamento de Subsídios da União, com base nos dados do Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios (DBFC) da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos (**SMA**) e do Demonstrativo dos Gastos Tributários da Receita Federal do Brasil (**RFB**), que compõem a Prestação de Contas da Presidência da República. **Compete** à SMA elaborar e divulgar, anualmente, o relatório e os dados de todos os subsídios em formato de planilha eletrônica e de painel de dados. O documento será divulgado – *no portal do MPO* – em até **150 dias** após a divulgação, pela RFB, do Demonstrativo dos Gastos Tributários que contenha dados efetivos de 3 anos anteriores ao ano de divulgação e estimativas do ano anterior ao ano de divulgação.

# Consultas & Compras Públicas

- **MDIC abre consulta pública sobre modificação da TEC e NCM.** No âmbito da Secretaria de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (**SECEX/MDIC**), foi aberta consulta pública com a finalidade de colher subsídios para **definição**


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

**de posicionamento** no âmbito do Comitê Técnico nº 1, de Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias do MERCOSUL. As manifestações deverão ser dirigidas, até o dia **6 de dezembro**, ao Departamento de Negociações Internacionais da Secex, por meio do endereço eletrônico deintcgnr@mdic.gov.br..

- **ANPD abre Tomada de Subsídios sobre a Inclusão do ECA Digital na Agenda Regulatória 2025-2026.** A Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) lançou, na última sexta-feira (17), **Tomada de Subsídios** com o **objetivo de revisar a Agenda Regulatória da Autarquia para o biênio 2025-2026**. A iniciativa, conduzida pela **Coordenação-Geral de Normatização** (CGN), busca conferir **maior previsibilidade, publicidade, transparência e eficiência ao processo regulatório da Autoridade**. A revisão se tornou necessária em virtude da publicação da **Lei 15.211/2025**, que instituiu o **Estatuto Digital da Criança e do Adolescente** (ECA Digital), **conferindo à ANPD a competência de autoridade administrativa responsável por fiscalizar o cumprimento das disposições relativas à proteção de dados e direitos de crianças e adolescentes no ambiente digital**. As contribuições podem ser enviadas até o dia **3 de novembro de 2025**, exclusivamente por meio da **Plataforma Participa + Brasil**.

- **AEB abre Tomada de Subsídios para revisão do Programa Nacional de Atividades Espaciais.** A Agência Espacial Brasileira (**AEB**) abriu **a Tomada de Subsídios n° 1/2025**, visa **obter contribuições para a revisão** do Programa Nacional de Atividades Espaciais (**PNAE 2022-2031**), a partir de sugestões das organizações do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (**SINDAE**) e da sociedade em geral, voltadas ao aprimoramento do instrumento de planejamento de longo prazo. O PNAE 2022-2031 é o **documento norteador das atividades espaciais brasileiras** para a década e apresenta como visão de futuro a liderança sul-americana do Brasil no mercado espacial global. O programa constitui um componente para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (**PNDAE**), e visa consolidar capacidades nacionais para a integração de produtos, serviços e aplicações espaciais aos diversos setores da economia e da sociedade brasileira, em uma busca contínua por autonomia em áreas estratégicas. A Tomada é composta por **perguntas e contextos**, abrangendo aspectos políticos, regulatórios e técnicos, conforme detalhamento abaixo. As contribuições podem ser enviadas até o dia **5 de novembro de 2025**, por meio **Portal Brasil Participativo**.

# Nomeações

- **Governo Federal oficializa nomeação de Boulos na SG/PR.** Em **substituição** a Márcio **Costa** Macêdo, foi nomeado **Guilherme Castro Boulos** para o cargo de ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República (**SG/PR**).

- **SG/PR nomeia nova coordenadora-geral de Participação Geral.** No âmbito da Secretaria Nacional de Participação Social, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República (**SGPR**), foi nomeada **Dannytha Rayres Lopes Câmara** para o cargo de coordenadora-geral de Participação Digital da Diretoria de Participação Digital e Comunicação em Rede.


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

- **MCOM atualiza grupo para elaboração do Plano Nacional de Inclusão Digital.** O Ministério das Comunicações (**MCom**) publicou a **Portaria nº 470/2025**, que **altera a composição do Grupo de Trabalho Interministerial** encarregado de produzir subsídios para a proposta do **Plano Nacional de Inclusão Digital**. O Grupo passa a contar com novas representações do próprio MCOM, bem como da Casa Civil da Presidência da República (**CC/PR**):
  - Representantes do MCOM: **Hermano Barros Tercius** (*coordenador titular*); **Marcelo Alves da Silva** (*suplente*); **Juliano Stanzani** (*coordenador suplente*); **Haitam Laboissiére Naser** (*suplente*); **Eduardo Takafashi de Alcantara** (*titular*); e **Vinicius Borges Albernaz** (*suplente*).
  - Representantes da Casa Civil: **Rodrigo Rodrigues da Fonseca** (*titular*); e **Patrick Leonardo de Faria e Silva** (*suplente*).

- **MIDR nomeia coordenador-geral de Projetos Especiais.** O Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (**MIDR**) designou **Lucas Kerr de Oliveira** para exercer a função de coordenador-geral de Projetos Especiais do Departamento de Projetos e Sistemas Produtivos Regionais e Territoriais, vinculado à Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (**DPRT/SDR**).

- **MJSP designa novo coordenador-geral de Análise Antitruste.** No âmbito da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (**CADE**), vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**), foi designado **Igor Carvalho Rocha** para exercer a função de coordenador-geral de Análise Antitruste 4.

- **Fazenda designa novo membro para Conselho de PPPs.** Foi designado **Mathias Lenz Neto** como **membro titular** do Conselho de Participação no Fundo de Apoio à Estruturação e ao Desenvolvimento de Projetos de Concessão e Parcerias Público-Privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (**CFEP**), **substituindo** Gustavo Henrique Ferreira.

- **MCom designa novos coordenador-geral e coordenador-geral de gestão de TIC.** No âmbito da Subsecretaria de Tecnologia da Informação do Ministério das Comunicações (MCom), foram designados **Anderson Jesus de Menezes** e **Tomé Luiz da Silva Couto** para exercerem, respectivamente, os cargos de coordenador-geral de Tecnologia da Informação e Comunicação.

# Agendas de Destaque

- O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**) participou, ao longo da semana, de diversas agendas estratégicas com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento científico e tecnológico do país, fomentar a inovação e fortalecer a integração entre governo, academia, setor produtivo e sociedade. Durante este período, foram realizadas agendas institucionais voltadas ao avanço das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação, sendo elas:
  - Nesta terça (21) quarta-feira (22), em Brasília-DF, promoveu o **1º Seminário Internacional de Popularização da Ciência**, durante a 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (**SNCT**).
  - Nesta quarta-feira (22), o secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social (Sedes) do MCTI, **Inácio Arruda**, esteve presente na entrega de medalhas do Programa Caça


SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

Asteroides, da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (**OBA**), da Olimpíada Nacional de Ciências (**ONC**) e Olimpíada Brasileira de Satélites (**Obsat**).

» Nesta quarta-feira (22), o ministro em exercício **Luis Fernandes**, visitou a **22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia** (**SNCT**),em Brasília-DF.

» Nesta quarta-feira (22), o ministro em exercício, **Luis Fernandes**, esteve presente na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCT**) do Senado Federal para debater as iniciativas que se destacam no Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (**Pbia**).

➢ O Ministério das Comunicações (**MCOM**) participou, ao longo da semana, de diversas agendas estratégicas com o objetivo de avançar nas políticas públicas de comunicação, promover a inclusão digital e fortalecer a cooperação entre órgãos governamentais e setores da sociedade. Durante este período, foram realizadas agendas institucionais, sendo elas:

» Nesta segunda-feira (20), ministro **Frederico de Siqueira Filho**, participou da abertura da **NEO 2025**, evento que reúne as principais operadoras regionais de telecomunicações do país.

» Nesta segunda (20) e terça-feira (21) o MCOM representa o Brasil no **1º Fórum de Líderes Postais da Região da União Postal das Américas**, **Espanha e Portugal** (**UPAEP**), realizado em Montevidéu, Uruguai.

» Nesta terça-feira (21) até sábado (25) o MCom participa da **4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+**, em Brasília-DF.

» Nesta terça-feira (21) até domingo (26) o MCOM participa, **da 22ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT)**, promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (**MCTI**).

» Nesta terça-feira (21) a **Anatel** participou do evento **NEO – Painel "Informalidade e Criminalidade em Telecomunicações",** realizado no Centro de Convenções de Salvador-BA.

» Nesta quarta-feira (22), a **Anatel** promoveu em Florianópolis-SC, o **3º Workshop em Pesquisa Multidisciplinar em Precificação do Espectro Eletromagnético**, uma iniciativa do Centro de Altos Estudos em Comunicações Digitais e Inovações Tecnológicas (**Ceadi**) em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (**UFSC**).

» Nesta quinta-feira (23), o ministro **Frederico de Siqueira Filho**, participou da inauguração do **Mega Lobste**r, novo *data center* da Tecto em Fortaleza-CE, o maior do Nordeste e o terceiro complexo da empresa na capital cearense.

➢ O Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**) participou, ao longo da semana, de diversas agendas estratégicas voltadas à pauta digital, com o objetivo de fortalecer a segurança cibernética, aprimorar o combate a crimes digitais e promover a proteção de dados e direitos no ambiente virtual. Durante este período, foram realizadas agendas institucionais voltadas à integração entre órgãos governamentais, setor privado e sociedade civil para o avanço das políticas públicas de segurança e justiça digital, sendo elas:

» Nesta segunda-feira (20), a diretora da Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**), **Lorena Giuberti**, participou **II Congresso Internacional "Remédios da Concorrência na Economia Digital"**, realizado no Ministério da Justiça pelo Centro Universitário Uniceplac e pela Universidade de Santiago de Compostela, da Espanha.

» Nesta terça-feira (21) o diretor-presidente da Agência Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**), **Waldemar Gonçalves**, participou da **Mesa de Abertura do 10º Simpósio Crianças e**



SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br
Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br

**Adolescentes na Internet**, promovido pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil (**CGI.br**) e pelo Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR (**NIC.br**), com correalização de diversas instituições.



SRTVS QD 701, Bl A, sl 829/831, Brasília/DF CEP:70.340-907
+55 (61) 3224-0067 | www.assesprodf.org.br | assesprodf@assesprodf.org.br

Setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco F, Ed. America Office Tower
salas 125 a 131, Asa Norte, Brasília-DF - CEP: 70711-905
+55 (61) 3327 1289 | www.foco-relgov.com.br | foco@foco-relgov.com.br